



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
RUA TAIÓBEIRAS 169 - Bairro SEVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272307 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 110 DE 09 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a constituição da Comissão Própria de Avaliação Local no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Ribeirão das Neves*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeada pela Portaria do IFMG nº 1.170, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando o disposto na Resolução nº 43, de 1º de agosto de 2012, do Conselho Superior do IFMG, que aprova o Regimento da Comissão Própria de Avaliação;

Considerando a Resolução nº 3, de 12 de março de 2021, do Conselho Superior do IFMG, que aprova a Regulamentação da Comissão Própria de Avaliação;

Considerando o Edital nº 01/2021 - Comissão Eleitoral CPA, que dispõe sobre processo eleitoral para composição do quadro de membros da comissão própria de avaliação (CPA) Local do IFMG *Campus Ribeirão das Neves* para cumprimento do mandato 2021-2023;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Própria de Avaliação Local no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Ribeirão das Neves*, para cumprimento do mandato 2021-2023.

Art. 2º Designar os membros a seguir relacionados para comporem a referida Comissão:

MEMBRO	MATRÍCULA/CPF	REPRESENTAÇÃO
Heberton Luiz da Silva Corrêa	2016654	Representante Docente (Titular)
Sandro Patrício de Ananias	2364796	Representante Docente (Titular)
Marcos Arêas de Faria	2093447	Representante Docente (Suplente)
Artur Borja Fortes	2403144	Representante Técnico-administrativo (Titular)
Gilberto Santos Justino	2322596	Representante Técnico-administrativo (Titular)
Sabrina de Jesus Samico Costa	2397544	Representante Técnico-administrativo (Suplente)
Giovana Andrade e Ferreira	0062288	Representante Discente (Titular)
Lenon Yuri Silva	0048030	Representante Discente (Titular)
Adrielly Rayssa da Silva Lima	0062004	Representante Discente (Suplente)
Leonardo Corrêa e Oliveira	***787.296**	Representante Sociedade Civil (Titular)
Rosely Carlos Augusto	***911.456**	Representante Sociedade Civil (Titular)
Rosa Elena da Silva Luz	***375.316**	Representante Sociedade Civil (Suplente)

Art. 3º O presidente da Comissão Própria de Avaliação Local será escolhido entre seus membros na primeira reunião.

Art. 4º Encerram-se os efeitos desta Portaria com o término do mandato dos membros da comissão em 2023.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 86, de 7 de agosto de 2018.

Art. 6º Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços Eletrônico do IFMG *Campus* Ribeirão das Neves.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 12/07/2021, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0892396** e o código CRC **D2BE0834**.

23713.000527/2021-36

0892396v1